



03/08//2020

APROVADA

-----**ACTA 24/2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 3 de Agosto de 2020**-----

-----Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Vasco Miguel Fortunato Carvalho, em substituição do Vereador Eurico Henriques.-----

-----Faltou o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Eurico Manuel Lopes Henriques e Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, por se encontrarem de férias, cujas respectivas justificações fora entregues.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nenhum autarca usou da palavra no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia 28 de Julho de 2020, foi a mesma aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES PELA RODOVIÁRIA DO TEJO SA, EM JULHO E AGOSTO DE 2020 FACE À REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE CIRCULAÇÃO, E ATENTAS AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS**



03/08//2020

APROVADA

DESENCADEADAS PELA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVIRUS-SARS - COV-2 E DA DOENÇA COVID 19-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Em virtude das medidas adotadas de combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus-SARS-COV-2 e da doença COVID, face ao estado de emergência que estava em vigor, o Município deliberou em 30 de Março 2020, adotar e implementar um conjunto medidas, temporárias e de carácter excepcional, como resposta aos constrangimentos causados pela situação epidemiológica mencionada;-----

-----De entre essas medidas foi deliberado, pelo período de tempo de 1 de Abril a 30 de Junho, a isenção de taxas de ocupação de espaço público, isenção de rendas de concessão, entre outros;-----

-----A Autoridade Mobilidade e Transportes Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) tomou já posição sobre a grave crise que se abateu sobre o setor de transporte público de passageiros por força da situação criada pela pandemia que nos tem assolado, o que reduziu significativamente as circulações, tendo sido publicadas algumas medidas de apoio para a área dos transportes;-----

-----Por deliberação de 01 de Junho de 2020, o Executivo aprovou a isenção do pagamento da renda, no período entre 01 de Abril e 30 de Junho de 2020, conforme solicitado pela Rodoviária do Tejo, SA, enquanto entidade concessionária do serviço público de transportes de passageiros, a qual paga uma renda semestral, pela utilização do Centro Coordenador de Transportes de Almeirim/Terminal Rodoviário;-----

-----Em 24 de Julho de 2020, vem a referida entidade - Rodoviária do Tejo, SA, solicitar a isenção de mais dois meses de renda - Julho e Agosto de 2020, face à situação crítica com a atividade dos transportes, desencadeada pela pandemia;-----

-----A medida que ora se propõe está alinhada com as orientações gerais de apoio aos Operadores, sendo uma forma de contribuir



03/08//2020

APROVADA

para não agravamento da situação;-----

-----Assim, e no uso das atribuições do Município nas áreas dos Transportes e Comunicações, conforme alíneas c) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprecie e aprove, a título extraordinário e temporário devido ao estado de emergência que vigou até 03 de Maio e à situação de calamidade decretada a partir dessa data, face à situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, a:-----

-----Isenção do pagamento da renda do Terminal Rodoviário, no período de Julho e Agosto de 2020, o que reduz o pagamento da prestação do segundo semestre, correspondente a tais meses.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO A ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO, À HA CL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, PELO VALOR DE 674.627,81 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para: "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA" e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato para a "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA", a celebrar com a HA CL - Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de 674.627,81 euros



03/08//2020

APROVADA

(seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos vinte sete euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO COM A AMA, IP, DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO MÓVEL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 74/2014, de 13 de Maio, foi estabelecida a Rede de Espaços Cidadão, a qual resulta de parcerias a realizar entre a Administração Pública Central e outras entidades (autarquias, entidades do terceiro setor e entidades que prestem serviços de interesse público), destinada a prestar assistência digital aos cidadãos que não possam ou não saibam utilizar os serviços públicos prestados digitalmente;----

-----Os Espaços Cidadão prosseguem o objetivo de garantir aos cidadãos e empresas um acesso digital assistido e especializado aos serviços públicos prestados através da internet, através de mediadores de atendimento digital, com vista à promoção da literacia digital da população, capacitando o cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública;-----

-----O Município de Almeirim é constituído por 4 (quatro) freguesias;-----

-----No âmbito deste projeto, cabe à AMA, enquanto entidade promotora, coordenadora e reguladora, estabelecer acordos com os demais órgãos e serviços da Administração Pública, de modo a promover a prestação dos respetivos serviços nos Espaços Cidadão;-----



03/08//2020

APROVADA

-----A AMA e o Município têm interesse em colaborar no lançamento de projetos que, tirando proveito das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação, contribuam para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o cidadão;-----

-----A AMA está articulada com os demais organismos do Estado cujos serviços são prestados através do atendimento digital assistido nos Espaços Cidadão, designadamente com vista a garantir uma formação e um apoio de retaguarda adequado aos mediadores de atendimento digital.-----

-----Assim, e tendo em conta que compete à Camara Municipal compete colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com a administração central, nos termos da alínea r) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a celebração, com a Agência para a Modernização Administrativa, IP de Protocolo de Colaboração do Espaço Cidadão Móvel, conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT PROCEDA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, À TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 05/2020/CCE, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E LUVAS, BEM COMO, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: MINUTA DE ANUNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o teor da Informação anexa, datada de 24 de Julho de 2020, com a qual se concorda, propõe-se que a Câmara



03/08//2020

APROVADA

Municipal, com fundamento no número 2 do artigo 20.º e na alínea a) do número 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do número 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para "Aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas".-----

-----Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os quais se consideram em euros, a que acrescerá o IVA, conforme previstos no Anexo 1, à Informação Jurídica 2020.07.24/HD.-----

-----Para tanto, propõe-se que o Município de Almeirim apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de Maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto número 6 da referida Informação.-----

-----Propõe-se que, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:-----

-----a)Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas na Informação anexa, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;-

-----b)Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e-----

-----c)Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à



03/08//2020

APROVADA

boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----d) Seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro Mário Rui Gonçalves Ruas.-

-----e) Propõe-se, em último lugar, a aprovação da minuta do Anúncio, Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, ora anexas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não foi presente qualquer assunto neste ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve presença de público na reunião.-----

-----Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.---

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica